

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 18Set08 NUMERO: 2008NE001428 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 05640268/0001-01 - AMAURI & ALBERTINHO COMERCIO DE ALIMENTOS LT
ENDERECO : CORONEL BERTASO 1345 TERREO, SALA 01 CENTRO
MUNICIPIO : 8333 - SAO LOURENCO DO OESTE UF: SC CEP: 89990-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2008NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE 48 (QUARENTA E OITO) BOMBONAS DE
ÁGUA MINERAL PARA A ZONA ELEITORAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC.

L.1370 PROC.385/2008-CMP REQ:CAA

CLASS : 1 14101 02061057042690001 000421 0100000000 339030 000000 FUN ALIMEN

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AM: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 94758/2008

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8333

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 312,00

TREZENTOS E DOZE REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO



N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 18Set08 NUMERO: 2008NE001428 PROCESSO: 94758/2008
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 05640268/0001-01 - AMAURI & ALBERTINHO COMERCIO DE ALIMENTOS LT
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 07 -GENEROS DE ALIMENTACAO

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	48	VALOR UNITARIO:	6,50
			VALOR DO SEQ. :	312,00

ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS.

PRAZO DE ENTREGA DOS TÍQUETES: MÁX. 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

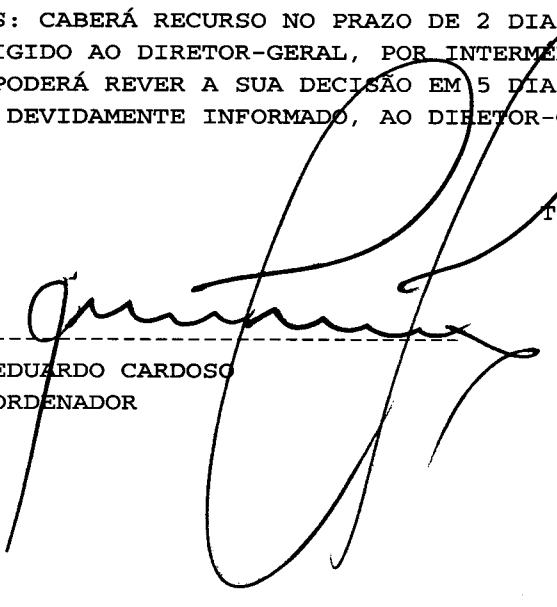
PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO: MÁX. 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS NA ZONA ELEITORAL, CONTA DOS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO.

LOCAL DE ENTREGA: CARTÓRIO DA 49ª ZONA ELEITORAL, SITUADO NA RUA RUI BARBOSA, N. 830, TÉRREO, CENTRO, SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, NO HORÁRIO DAS 13 ÀS 19HORAS

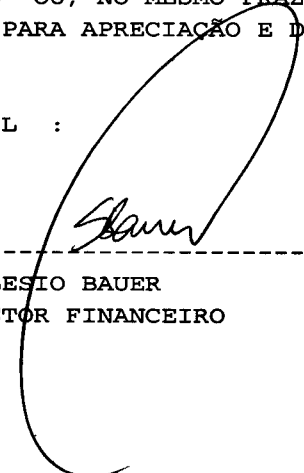
PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXEÇÃO CONTRATUAL. INEXEÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

TOTAL : 312,00



 EDUARDO CARDOSO
 ORDENADOR



 SALESIO BAUER
 GESTOR FINANCEIRO